



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
***Aprovado na 261ª Assembleia Ordinária***

**RESOLUÇÃO Nº 190, DE 07 DE MAIO DE 2017**

Designa os Membros Titulares da Comissão de Seleção, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.089 de 20 de maio de 2004 e no art. 35 do Regimento Interno do Conanda, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público;

CONSIDERANDO o artigo 27, §1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 09 de março de 2017 do CONANDA, que institui a Comissão de Seleção no âmbito do Conselho com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público CONANDA/MDH 001/2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos

de crianças e adolescente, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) apresentadas no Edital de Chamamento Público CONANDA/MDH/001/2017:

I. Comissão de Orçamento e Finanças:

- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Edmundo Ribeiro Kroger, CPF: 130.672.06568;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Danyel Iório de Lima, CPF: 224.354.888-74;

II. Comissão de Políticas Públicas:

- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Catarina de Santana Silva, CPF: 065.251.19429;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, CPF: 896.174.441-00;

III. Comissão de Mobilização e Formação:

- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Antônio Lacerda Souto, CPF: 202.698.973-72;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Felícia Mariana Santos, CPF: 014.985.211-85;

IV. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:

- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Vitor Cavalcante de Sousa Valério, CPF: 059.622.314-57;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Fábio Costa de Souza, CPF: 014.423.805-51.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Resolução nº 186, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.U, Seção II da Edição nº 82 de 02 de Maio de 2017;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA DE FREITAS VIDIGAL